



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA

OFÍCIO Nº. 2022.09.26/011 CIRCULAR

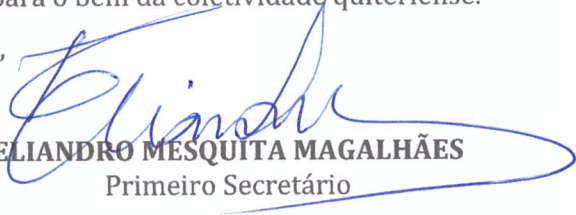
FINALIDADE:	ENCAMINHAR	REQUERIMENTOS
APROVADOS		

Excelentíssimo Senhor:

Comunicamos que em sua **OITAVA** Sessão Ordinária, do segundo período legislativo, ano II, 30ª Legislatura, realizada em 23 de Setembro de 2022, a **Câmara Municipal aprovou o Requerimento Escrito nº 198/2022 de autoria da Bancada da Oposição, que segue em anexo.**

Ademais, salientamos que o Poder Legislativo quiteriense coloca-se sempre à disposição dos demais poderes para o bem da coletividade quiteriense.

Respeitosamente,


ELIANDRO MESQUITA MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Exmo. Sr.,

Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24.
Brasília/DF - CEP 70.165-900



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

GABINETE DA LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
 EM 20 / SET / 2022 AS 15h
 PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor
 JOEL MADEIRA BARROSO
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
 EM 23 / 09 / 2022

REQUERIMENTO COLETIVO Nº 198/2022
 (DA BANCADA DE OPOSIÇÃO)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparada no artigo 113º do Regimento Interno em consonância com o Art. 109 e 110 do Regimento interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja encaminhado **ofício ao Supremo Tribunal Federal, ao Gabinete da Presidência da República e ao Congresso Nacional.**

REQUERENDO: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA ENVIADA MOÇÃO DE APOIO À LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, REFERENTE AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Rejeitamos a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu a aplicação da medida, ainda que temporariamente, e defendemos a nossa posição a favor da política salarial dos trabalhadores da enfermagem, que é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222, que deverá ser julgada por este Tribunal;

II – A Lei do Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/22) é legal, está inserida na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 124, referendada por pareceres jurídicos do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Câmara, do Senado e da Presidência da República, após mais de três décadas de lutas da categoria;

III – Portanto, essa legislação é um direito adquirido de forma justa e legal, da qual faz jus todas e todos os integrantes da enfermagem brasileira, que diuturnamente cuidam da saúde de toda a população, do nascimento à finitude da vida;

IV – É imprescindível destacar que, diferente de outras profissões da saúde e de diferentes áreas, como educação, a classe da enfermagem é assalariada e não usufrui, na



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

GABINETE DA LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO.

maioria das cidades e estados, de garantias outras, como gratificações de risco ou insalubridade;

V – Além de ser submetida a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão, profissionais sofrem com os efeitos das pandemias que assolam a humanidade e têm as vidas ceifadas em um sistema precário e sem incentivos;

VI – Essa opressão precisa acabar e o piso é parte desta estrada de redenção. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais da enfermagem, por isso, é chegada a hora de valorizá-los.

Nesse contexto os nobres edis, com a missão de bem representar os interesses coletivos, pedem o apoio necessário para a obtenção de êxito na presente propositura.

Outrossim, os signatários requerem que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através de ofício e dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **20 de Setembro de 2022**.

Marica Carolina
VER. CAROLINA MAGALHÃES
 Vereadora Proponente – MDB

Flávio do Amaral
VER. MIÚDO
 Vereador Proponente – MDB

Gessiane do Carmo
VER. GESSIANE DO DIÁSSIS CÔ
 Vereadora Proponente – MDB

Aurismênia Chaves
VER. AURISMÊNIA CHAVES
 Vereadora Proponente – MDB

Renato Catunda
VER. RENATO CATUNDA
 Vereador Proponente – PT